MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de outubro de 2026, às 16h, por videoconferência, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), convocada por meio de ofício da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, sob a presidência de Estela Bezerra, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres e Secretária-Executiva do Comitê Gestor do PNPF, com a presença das representantes titulares e suplentes do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (CG-PNPF), designadas pela Portaria GM/MMulheres nº 63, de 3 de junho de 2026, bem como de convidadas e convidados, conforme registrado no documento Anexo - Lista de Presença da 4ª Reunião Extraordinária do CG-PNPF (SEI nº 65150926) e discriminado a seguir: (I) Representantes do CG-PNPF - presenças registradas: Ministério das Mulheres (MMulheres): Estela Bezerra, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, e Terlúcia Maria da Silva, Diretora de Proteção de Direitos (DPD/SENEV); Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil): Débora Nogueira Beserra, Secretária Adjunta na Secretaria de Articulação e Monitoramento; Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): João Alberto Nogueira Junior, Diretor (DSUSP/MJSP); Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI): Ariana Frances Carvalho de Souza, Diretora de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação; Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO): Tatiana Sandim, Secretária Nacional de Planejamento; Ministério dos Povos Indígenas (MPI): Giovana Cruz Mandulão, Secretária Nacional, e Lennon Ferreira Corezomaé, Diretor; Ministério da Saúde (MS): Angela Fernandes Leal da Silva; Ministério da Igualdade Racial (MIR): Ana Taisa da Silva Falcão, Diretora de Ações Governamentais Substituta, em substituição às representantes designadas; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS): Maíra Tainá de Almeida Magalhães; Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC): Symmy Larrat, Secretária Nacional; e Ministério da Educação (MEC): Clélia Mara dos Santos, Diretora de Políticas de Educação Étnico-Racial e Educação Escolar Quilombola (SECADI/MEC); (II) Representantes do CG-PNPF - ausências registradas: não houve ausência de órgão integrante do CG-PNPF, registrando-se que as representações do MDS, do MDHC e do MEC ingressaram na reunião após a verificação inicial do quórum; (III) Convidadas e Convidados: do MJSP, Carolina Costa Ferreira, Diretora de Programa na Secretaria-Executiva, Ana Cecília Gonzalez Galvão Ferreira, Coordenadora-Geral de Estatística e Análise (DGI/SENASP), e Julia Mitiko Sakamoto, Coordenadora de Prevenção às Violências contra Mulheres (DSUSP); do MPO, Lauana Simplício Pereira, Assessora da Secretaria Nacional de Planejamento (SEPLAN); do MS, Camila Emanoela de Lima Farias, Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Mulheres (DGCI/SAPS), e Jemina Prestes de Souza, Assessora Técnica; e, do MMulheres, Anita Cunha Monteiro, Coordenadora-Geral de Prevenção à Violência contra Mulheres (CGPV/SENEV), Ellen Costa, Coordenadora-Geral da

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (SENEV), Benjamin Rubio Senes, Coordenador de Fortalecimento da Rede de Atendimento (SENEV), Kelly Caroline dos Santos Garcêz, Coordenadora (DPD/SENEV), Kelly de Freitas Costa, Apoio Administrativo III (DPD/SENEV), e Guilherme Lucas, Analista Técnico de Políticas Sociais (CGPV/SENEV). A 4ª Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do Pacto teve como pauta a apresentação e discussão da atualização da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Meninas (PNEVCMM). A reunião foi aberta pela Secretária Nacional Estela Bezerra, com a verificação e confirmação do quórum, conduzida pela Diretora de Proteção de Direitos, Terlúcia Maria da Silva, constatada a presença de 8 (oito) membros dos órgãos integrantes do CG-PNPF (MMulheres, Casa Civil, MJSP, MGI, MPO, MPI, MS e MIR) e registrada a ausência, naquele momento, de 3 (três) Ministérios (MDS, MDHC e MEC), conforme o art. 9º, § 2º, do Regimento Interno do Comitê Gestor, que dispõe que "o quórum de reunião do Comitê Gestor é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples". Não houve sugestão de inclusão de pauta. Como informe inicial, a Secretária-Executiva esclareceu que a reunião teria caráter informativo, sem deliberações ou votação, e que a metodologia consistiria na apresentação, em síntese, do conteúdo da minuta, a ser disponibilizada às representações para contribuições. Na sequência, a Secretária Nacional Estela Bezerra apresentou, por meio de slides, a síntese da minuta da PNEVCMM, informando que o documento não cria uma nova política, mas atualiza a resposta do Estado brasileiro ao enfrentamento da violência contra mulheres e meninas, compatibilizando a política publicada em 2011 com os marcos normativos, pactos, programas e instrumentos de gestão e de participação social instituídos desde então, e aponta o caminho para a construção do Sistema Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Meninas, ainda em construção. Foram apresentados: a cronologia da política, desde a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004, passando pela criação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, pela Lei Maria da Penha, em 2006, e pela primeira edição da política, em 2011, até a criação do Ministério das Mulheres, em 2023, e os novos pactos, programas e marcos normativos do período de 2023 a 2026; o diagnóstico que fundamentou a atualização, com destaque para o caráter persistente e recorrente da violência, para os impactos diferenciados segundo raça, território, classe, geração e deficiência, para os limites dos registros e da cobertura dos serviços e para os vazios territoriais de proteção, especialmente nos municípios de pequeno e médio porte; a concepção de enfrentamento e prevenção, abrangendo a prevenção primária e secundária, o atendimento e a proteção social, a justiça e a responsabilização, a reparação e a não repetição e a autonomia das mulheres; os princípios, os objetivos e as diretrizes da política, com ênfase na equidade territorial, na interseccionalidade, na intersetorialidade, na cooperação interfederativa e interinstitucional, na gestão baseada em dados e evidências, na formação continuada, no financiamento e na participação e controle social, bem como nas lacunas normativas ainda existentes, em especial quanto ao ambiente digital; a articulação entre a rede de atendimento especializada e a rede de proteção social ampliada, concebidas como duas redes e uma resposta estatal integrada, centrada na trajetória das mulheres, inclusive nos municípios sem serviços especializados; a responsabilidade de todo o Estado no enfrentamento às violências e as atribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; as instâncias de governança estratégica, intersetorial, interfederativa e de participação e controle social, entre as quais o CG-PNPF; e os eixos de informação, monitoramento e avaliação e de financiamento transversal da política. Aberta a palavra, Symmy Larrat, do MDHC, parabenizou a iniciativa e informou que o Ministério encaminhará contribuições consolidadas à minuta, considerando

documentos já elaborados na atual gestão. Carolina Costa Ferreira, do MJSP, cumprimentou as presentes, parabenizou a iniciativa e indagou qual seria o encaminhamento para que o MJSP se alinhasse internamente a fim de contribuir com a política. Em resposta, a Secretária Estela Bezerra esclareceu que o documento não se confunde com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, cabendo às representações a revisão do texto, e que a política foi construída a partir das diretrizes oriundas da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, tendo a Diretora Terlúcia Maria da Silva informado a data de envio do documento às representações. Débora Nogueira Beserra, da Casa Civil, parabenizou a iniciativa e sugeriu que o documento explicite que outros instrumentos serão implementados por meio da política. A Secretária registrou que haverá outras ferramentas e instrumentos, destacando que o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) será o principal guarda-chuva desses instrumentos. João Alberto Nogueira Junior, do MJSP, destacou a importância da atualização da política, tendo em vista a atualização do arcabouço normativo no enfrentamento à violência contra mulheres e meninas. A Secretária agradeceu a manifestação, informou que aguarda as contribuições do MJSP e ressaltou que o documento constitui entrega desta gestão, suprindo a ausência de um instrumento dessa magnitude que reflita as mudanças ocorridas na temática no período. Tatiana Sandim, do MPO, parabenizou a iniciativa, destacando que o documento é bem estruturado e elaborado. A Secretária agradeceu as contribuições e fez suas considerações finais. Não houve deliberações nem matérias submetidas a votação. Como encaminhamentos, ficaram acordados: (I) envio, pelos Ministérios, de contribuições por escrito à minuta da PNEVCMM, com indicação do item e da página do documento a que se referem, para o e-mail senev@mulheres.gov.br, até 19 de outubro de 2026; e (II) disponibilização da minuta da PNEVCMM às representações do CG-PNPF pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, tendo sido informado que o documento já fora encaminhado por mensagem eletrônica em 2 de outubro de 2026. A Secretária-Executiva agradeceu a presença de todas e todos e deu por encerrada a reunião às 17h21, da qual, para constar, eu, Guilherme Lucas, Analista Técnico de Políticas Sociais, lotado na Coordenação-Geral de Prevenção à Violência contra Mulheres (CGPV/SENEV/MMulheres), lavrei a presente Ata.

assinado eletronicamente

GUILHERME LUCAS

Analista Técnico de Políticas Sociais

Coordenação-Geral de Prevenção à Violência contra Mulheres

assinado eletronicamente

TERLÚCIA MARIA DA SILVA

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres substituta

Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios

Ministério das Mulheres

Documento assinado eletronicamente por **Terlúcia Maria da Silva**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 16/10/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lucas**, **Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 16/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65151016** e o código CRC **06A975B9**.

Referência: Processo nº 21260.202115/2023-41 SEI nº 65151016